

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 13/7/2000, publicado no DODF, de 17/7/2000, p.9. Portaria nº 147, de 8/8/2000, publicada no DODF nº 152, de 9/8/2000, p. 11.

Parecer nº 131/2000-CEDF Processo n.º 030.010231/98

Interessado: Centro Educacional Caiçaras

- Aprova a organização curricular e respectivas matrizes do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos em nível de ensino médio para o Centro Educacional Caiçaras, localizado na Área Especial n.º 01, Lote D, Setor Norte – Brazlândia – DF (base física I) e no Setor de Comércio e Diversões Norte, Lote M Brazlândia-DF (base física II), mantido pelo Centro Educacional Caiçaras Ltda.
- Valida os atos escolares praticados.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O processo retorna a este Colegiado com o cumprimento da diligência solicitada no Parecer n.º 51/2000-CEDF, referente à reformulação das matrizes curriculares do Centro Educacional Caiçaras.

ANÁLISE – A educação básica ministrada pela referida escola compreende os níveis fundamental e médio e a modalidade educação de jovens e adultos, em nível de ensino médio. A organização curricular, integrada por matrizes para os níveis e modalidade mencionados, está adequada à legislação vigente que trata da matéria.

Ao exame das matrizes curriculares verifica-se o que segue:

I. Ensino Fundamental

	1ª à 4ª série	5ª à 8ª série
Regime	anual/seriado	Idem
Duração/trabalho escolar efetivo	3.200 horas (800 para cada série)	4.000 horas (1000 para cada série)
Módulo anual	40 semanas	Idem
Horas/semana	20 de trabalho escolar efetivo	25 de trabalho escolar efetivo
Horário de funcionamento	Matutino: 7h50 às 12h00 Vespertino: 13h30 às 17h40	Matutino: 7h10 às 12h20
Horas de trabalho/turno	Matutino: 4 horas e 10 minutos Vespertino: 4 horas e 10 minutos	5 horas e 10 minutos
Recreio	10 minutos, não incluídos na jornada escolar	Idem
Componentes curriculares	Distribuídos conforme base nacional comum e parte diversificada. Previsão de horas para Língua Portuguesa e Matemática (ver anexo)	Distribuídos de forma idêntica às primeiras quatro séries, mas com previsão de horas para todos os componentes (ver anexo)
Temas transversais	Ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, trabalho e consumo etc.	Idem
Módulo/aula	60 min	60 min
Dias letivos em 2000	204 (fls. 46)	Idem



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

II. Ensino Médio

• Regime: anual/seriado (3 séries)

• Duração/trabalho escolar efetivo: 3.000 horas (1.000 para cada série)

• Módulo anual: 40 semanas

• Horas/semana: 25

Horário de funcionamento: matutino das 7h10 às 12h20

• Horas de trabalho/turno: 5 horas e 10 minutos

• Intervalo: 10 minutos (não incluídos na jornada escolar)

Módulo/aula: 60 minutos

- Componentes curriculares: distribuídos conforme base nacional comum e parte diversificada, com previsão de horas para cada um, em cada série (ver anexo)
- Preparação básica para o trabalho: integrada a todos os componentes curriculares
- Temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania desenvolvidos com os componentes curriculares
- Dias letivos em 2000: 204 (fls. 47)

III. Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo em nível de ensino médio

• Regime: semestral (3 semestres)

• Duração/trabalho escolar efetivo: 1.210 horas (1650 horas/aula)

• Módulo semestral: 22 semanas

• Horas/semana: 25

• Horário de funcionamento: 19h10 às 23h

• Horas de trabalho/turno: 3h50

• Intervalo: 10 minutos, não incluídos na jornada escolar

Módulo/aula: 44 minutos

- Componentes curriculares; distribuídos conforme base nacional comum e parte diversificada, com previsão de horas para cada um, em cada semestre (ver anexo)
- Preparação básica para o trabalho: integrada aos componentes curriculares
- Temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho
 e consumo, direitos humanos e cidadania de desenvolvidos nos componentes curriculares da
 base nacional comum
- Dias letivos em 2000: 110 dias no primeiro semestre e 110 dias no segundo semestre.

Pelo exposto, conclui-se que o pleito do Centro Educacional Caiçaras pode ser deferido. Quanto à educação de jovens e adultos, é oportuno registrar que, em não estando homologada até a presente data, norma federal sobre diretrizes curriculares para a modalidade, o pleito da escola está amparado pela Lei N°. 9.394/96 (artigos 26 e 38) e pela Resolução N°. 2/98-CEDF (artigos 30, 34, 35, 36, 37, 38-IV e 39 - parágrafo único).

PER VINIT VI

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

CONCLUSÃO - Em face da análise, o parecer é por:

- a) aprovar para o Centro Educacional Caiçaras, localizado na Área Especial n.º 01, Lote D, Setor Norte – Brazlândia-DF (base física I) e no Setor de Comércio e Diversões Norte, Lote M Brazlândia-DF (base física II), mantido pelo Centro Educacional Caiçaras Ltda, a sua organização curricular e respectivas matrizes do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos em nível de ensino médio, que devem ser anexadas a este parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pela escola, em conformidade com o seu regimento escolar e as matrizes, ora aprovadas.
- c) recomendar à escola que, junto com a comunidade escolar, analise a possibilidade de adiantar o início das aulas do ensino fundamental em 10 minutos, pelo menos, para que o recreio seja de 20 minutos.

Sub-censura.

Sala "Helena Reis", Brasília 5 de julho de 2000

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 5.7.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer n.º 131/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS

Curso: Ensino Fundamental **Duração:** 8 anos letivos

Regime: Seriado/Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

Regime: Seriado/Anda Wiodulo: 40 Semanas Turno: Diumo									
PARTES	ÁREAS DO	SÉRIES							
DO CURRÍCULO	CONHECIMENTO	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa		05	05	05	05	05	05	05
	Matemática	05	05	05	05	05	05	05	05
BASE	Ciências	X	X	X	X	03	03	03	03
NACIONAL	História	X	X	X	X	03	03	03	03
COMUM	Geografia	X	X	X	X	02	02	02	02
	Educação Física	X	X	X	X	03	03	03	03
	Educação Artística	X	X	X	X	02	02	02	02
	Subtotal	20	20	20	20	23	23	23	23
PARTE	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	23	23	23	23
DIVERSIFICADA	Orientação Educacional	X	X	X	X	X	X	X	X
	Subtotal		-	-	-	02	02	02	02
TOTAL GERAL		20	20	20	20	25	25	25	25
		800h	800h	800h	800h	1000h	1000h	1000h	1000h

Observações:

- A carga horária anual será de 800 horas de 1ª a 4ª série e de 1000 horas de 5ª a 8ª série.
- Os temas transversais ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum do currículo, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos.
- O intervalo não está incluído na jornada escolar diária.

Horário de Funcionamento

Matutino						
1 ^a a 4 ^a	5 ^a a 8 ^a					
7h50 às 8h50	7h10 às 8h10					
8h50 às 9h50	8h10 às 9h10					
9h50 às 10h Intervalo	9h10 às 10h10					
10h às 11h	10h10 às 10h20 Intervalo					
11h às 12h	10h20 às 11h20					
	11h20 às 12h20					

Vespertino
1 ^a a 4 ^a
13h30 às 14h30
14h30 às 15h30
15h30 às 15h40 Intervalo
15h40 às 16h40
16h40 às 17h40



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer n.º 131/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS

Curso: Ensino Médio **Duração:** 3 anos letivos

Regime: Seriado/Ant	ıal Módulo: 4	0 semanas	Carga Horária: 3.000 horas Turno: Diurno		Diurno		
PARTES	ÁREAS I	00	Componentes	Séries		Carga Horária	
DO CURRÍCULO	CONHECIM	ENTO	Curriculares	1ª	2ª	3 ^a	Total
	Linguagens, Cód	igos e suas	Língua Portuguesa	05	05	05	600
	Tecnolog	ias	Educação Física	02	02	02	240
			Educação Artística	02	-	-	80
	Ciências da Na	atureza,	Matemática	04	04	04	480
BASE	Matemática	e suas	Física	02	02	02	240
NACIONAL Tecnologia		ias	Química	02	02	02	240
COMUM			Biologia	02	02	02	240
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		História	02	02	02	240
			Geografia	02	02	02	240
			Filosofia	-	02	-	80
			Sociologia	-	-	02	80
		Subtotal	l	23	23	23	2.760
PARTE DIVE	PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna			02	02	02	240
Subtotal			02	02	02	240	
CARGA HORÁRIA TOTAL		25	25	25	3.000		

Observações:

- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- Os temas transversais ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum do currículo, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos.
- O intervalo não está incluído na jornada escolar diária.

Horário de Funcionamento

Ensino Médio				
Matutino				
7h10 às 8h10				
8h10 às 9h10				
9h10 às 10h10				
10h10 às 10h20 Intervalo				
10h20 às 11h20				
11h20 às 12h20				



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer n.º 131/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS

Curso: Educação de Jovens e Adultos - Curso Supletivo em nível de Ensino Médio

Duração: 3 semestres

Regime: Semestral	Módulo: 22 ser	nanas	Turno: Notur	no			
PARTES	ÁREAS DO		Componentes		Séries	Carga Horária	
DO CURRÍCULO	CONHECIM	ENTO	Curriculares	1ª	2ª	3 ^a	Total
	Linguagens, Códi	igos e suas	Língua Portuguesa	06	06	06	396
	Tecnologi	ias	Educação Artística	01	01	-	44
	Ciências Hur	nanas	História	03	02	02	154
	e suas Tecno	logias	Geografia	02	02	02	132
BASE	Ciências da Natureza, Matemática e suas		Matemática	05	05	05	330
NACIONAL			Física	02	02	02	132
COMUM Tecnologia		ias	Química	02	02	02	132
			Biologia	02	02	02	132
		Subtotal		23	22	21	1452
PARTE DIVERSIFICADA Língua Es		trangeira Moderna	02	02	02	132	
		Filosofia		-	-	02	44
		Sociologia		-	01	-	22
Subtotal			02	03	04	198	
TOTAL			25	25	25	1650	

Observações:

- A preparação básica para o trabalho será desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- Os temas transversais ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo, direitos humanos e cidadania serão desenvolvidos dentro dos conteúdos programáticos da base nacional comum do currículo, como consta na Proposta Pedagógica e nos conteúdos programáticos.
- A disciplina Educação Física não será oferecida no horário noturno, conforme Lei 9.394/96, art. 26, § 3°.
- O módulo/aula será de 44 minutos.
- O intervalo não está incluído na jornada escolar diária.

Horário de Funcionamento

Educação de Jovens e Adultos
Noturno
19h10 às 19h54
19h54 às 20h38
20h38 às 21h22
21h22 às 21h32 Intervalo
21h32 às 22h16
22h16 às 23h